



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 08/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h07min, realizou-se a sétima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. O **Vereador Daniel da Garagem** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária de nº 06/2023**, de 01/03/2023. Aprovada, com abstenção dos Vereadores Godoi e Francisco Neto. Leitura da Mensagem de Lei nº 013/2023, oriunda do Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei nº 017/2023, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”. **Em tempo: Vereador Alisson Rosa**, Presidente da CCJR afirmou que não nomeará relatores para este projeto nesta semana, haja vista a necessidade de adequação, com emendas, do projeto em questão. Registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** solicitou vistas ao projeto em questão. Leitura da **Mensagem de Lei nº 014/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 018/2023**, que: “Altera o art. 72 da Lei Municipal nº 3.442/2022, de 20 de abril de 2022, e dá outras providências”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 015/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto**



de Lei nº 019/2023, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências". Todos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Leitura do Ofício GP nº 93/2023, oriundo do Executivo Municipal, convida para apresentação do 3º quadrimestre de 2022 do Poder Executivo e da Saúde. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Requerimento nº 021/2023** – Em caráter de urgência, a execução do Contrato nº 063/2022 que trata do plano de ação para o controle de natalidade de cães e gatos no município de Ipameri-GO. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 019/2023** - Em caráter de urgência, a manutenção da Praça "João Emídio Carneiro", com a poda das árvores, a colocação de lâmpadas nos banheiros e também nos postes de iluminação. **Vereador Divino Cigano: Requerimento nº 020/2023** - Recuperação da pavimentação na Rua 08, do Bairro Duque de Caxias no "Setor Universitário". **Vereadora Lúcia Lopes: Moção de Congratulações e Aplausos** ao Dia Internacional da Mulher. **Projeto de Decreto nº 004/2023**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Loides Brites Gomes Pereira de Oliveira). **Projeto de Decreto nº 005/2023**, que: "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra'" (a Ítalo Vaz de Melo). Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Francisco Neto** que realizou os cumprimentos habituais e questionou o Executivo Municipal sobre o asfalto descendo o Cruzeiro e a Vila Estrela que julgou urgência no atendimento desse pedido, haja vista a demora para concretização da obra e o quanto perigoso se encontra o local. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre a importância e as dificuldades encontradas pelas mulheres na sociedade contemporânea. Citou situações constrangedoras que vivencia como vereadora atuante e a sua habilidade em lidar nessas circunstâncias. **Vereador Geninho:** cumprimentou os presentes e todas as mulheres em virtude das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, em seguida, relatou que acompanhou o Servidor Fabiano e sua equipe em ação nas casas, no combate ao Mosquito da Dengue. Parabenizou-os pelo trabalho magnífico que desempenham. Em seguida, afirmou a negligência dos cidadãos no cuidado das



suas casas no combate ao mosquito da Dengue. Ressaltou a responsabilidade dos municíipes nesse batalha e solicitou ajuda da impressa e dos demais pares para disseminarem a importância de cada cidadão nesse combate. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023**, que: “*Altera dispositivos do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 012/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Autoriza o Município de Ipameri a firmar contrato de comodato com o Novo Horizonte FC e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “*Denomina logradouro público inominado e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “*Institui o ‘Dia Municipal do Farmacêutico’ e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 015/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Ipameri-GO e dá outras providências*”. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: “*Institui o ‘Dia Municipal das Doenças Raras e dá outras providências*”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 006/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder apoio cultural, mediante subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências*”. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 06/2023**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que: “*Acrescenta o inciso V e altera o caput do art. 33 e acrescenta-se do art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que: ‘Institui o Regimento Interno’*”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “*Institui o Código de Defesa do Contribuinte no Município de Ipameri-GO e dá outras*



suas casas no combate ao mosquito da Dengue. Ressaltou a responsabilidade dos munícipes nesse batalha e solicitou ajuda da impressa e dos demais pares para disseminarem a importância de cada cidadão nesse combate. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023**, que: “*Altera dispositivos do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 012/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Autoriza o Município de Ipameri a firmar contrato de comodato com o Novo Horizonte FC e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “*Denomina logradouro público inominado e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “*Institui o ‘Dia Municipal do Farmacêutico’ e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 015/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Ipameri-GO e dá outras providências*”. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: “*Institui o “Dia Municipal das Doenças Raras e dá outras providências*”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 006/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder apoio cultural, mediante subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências*”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 06/2023**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que: “*Acrescenta o inciso V e altera o caput do art. 33 e acrescenta-se do art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que: ‘Institui o Regimento Interno’*”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “*Institui o Código de Defesa do Contribuinte no Município de Ipameri-GO e dá outras*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 15 de março de 2023.

“providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. Na sequência, procedeu-se a homenagem às mulheres pela Comemoração do Dia Internacional da Mulher. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 15, 22 e 29 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h45min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**XXXXX


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


Daniel Martins da Silva
2º Secretário

